

DECRETO Nº 2057, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

Altera inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 1984, de 05/10/2009 que Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 142 de 27 de março de 2001 e suas alterações,

Considerando que o Sr. Lélis Omar de Freitas, representante da Secretaria Municipal de Saúde, não mais integra o quadro de pessoal deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Altera inciso II, do Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rafael Silva Freitas

Suplente:

Art.2º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-o como serviço público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 1º de março de 2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito -